



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 030/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o *Gestor do Fundo Municipal de Educação* e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo *Artigo 61, Inciso XI* da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- *Nomear* o Secretário Municipal de Educação, como *Gestor do Fundo Municipal de Educação*, em conformidade com a Lei nº 625/2012.

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do Fundo Municipal de Educação e demais contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação sejam assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação em conformidade com a supracitada Lei.

Art. 3º- Este *DECRETO* entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 13 de janeiro de 2017.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 919BB95D07A86FB87682CA